



MUNICÍPIO DE ALMEIDA
CÂMARA MUNICIPAL

6350-130 Almeida • Tel: 271570020/271570026 • Fax 271570021 • Contribuinte Nº 506625419

PROPOSTA
Vereador a Tempo Inteiro

Tendo em conta que, nos termos da alínea d) do nº.1, do artigo 58º., da Lei nº.169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº., 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Presidente da Câmara apenas tem competência para decidir sobre a existência de um Vereador a Tempo Inteiro ou dois a Meio Tempo;

Tendo em conta que, por meu Despacho de 31 de outubro de 2025, já optei por um Vereador a Tempo Inteiro, escolhendo o Senhor Vereador **Alcino Miguel dos Santos Morgado**, tendo-o designado **Vice-Presidente da Câmara Municipal**;

Tendo, finalmente em conta o estipulado no nº.2, do referido artigo, do mesmo diploma proponho que a Câmara fixe mais um Vereador a Tempo Inteiro em virtude de o Governo delegar nas Câmaras cada vez mais competências e o volume do trabalho na área da educação e gestão de equipamentos sociais ser cada vez maior, propondo como referido Vereador a **Senhora Dra. Isabel Maria dos Santos Pereira**.

Câmara Municipal de Almeida, 31 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(Eng.º António José Monteiro Machado)